



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 124/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 29 de setembro de 2025

Prorroga, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2025, a vigência da Portaria CRMV/GO nº 82/2025, que aprovou o projeto-piloto de gestão integrada de desempenho no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2025, a vigência da Portaria CRMV/GO nº 82/2025, que aprovou o projeto-piloto de gestão integrada de desempenho no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2025.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - CRMV-GO**, em 29/09/2025 08:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512881

Código de Autenticação: f4743d95c7



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100